



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB  
DEPARTAMENTO DE APROVAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES - APROV

Fl. 109

Do Processo nº 2008-0.339.672-0

Em 12/08/13

**Interessado:** Clodoaldo Januário da Costa Juca

Janaina Medeiros Pacheco  
Assessora Técnica  
SEL/CAEHIS

**Contribuinte:** 008.075.0034-8

**Local:** R. Dos Gusmões, 219, 221, 229 e 231.

**Assunto:** Auto de Regularização

Em 08 de Agosto de 2.013, a Comissão de Avaliação de Empreendimentos de Habitação de Interesse Social – CAEHIS, em sua 161ª Reunião Ordinária, após debates, através de seus representantes, conforme lista de presença, após o relatado na informação da Assessoria Técnica de SEL/SEC, às folhas \_\_\_\_\_, conforme votação abaixo, entendeu:

CONSIDERANDO A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA É QUE O IMÓVEL NÃO ESTAVA SUBUTILIZADO HA' MAIS DE 05 ANOS ANTERIORES A DATA DE PUBLICAÇÃO DA LEI 13.885/04, SER PASSÍVEL DE ACEITAÇÃO A REGULARIZAÇÃO PRETENDIDA, ATENDIDAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS PERTINENTES E APRESENTAÇÃO DE ANUÊNCIAS EMITIDAS PELO CONPRESP E CONDEPHAAT, COM RESPECTIVAS PLANTAS APROVADAS.

SECRETARIA	ACEITO	NÃO ACEITO	ABSTENÇÃO	ASSINATURA
SEL/ GABINETE	X			
SEL/ PARHIS	X			
SEHAB/DTPO	X			
SEL/REND	X			
SEL/PARHIS	X			
SEL/PARHIS	X			